



## Parecer do Conselho Fiscal

Examinada toda a documentação comprobatória dos valores, movimentações financeiras, livro diário e razão, bem como o Balanço anual além das prestações de contas do ano de 2023, estando tudo em boa ordem, coerente os valores, formalizações, datas, comprovantes e autenticidade dos documentos, nada se encontrando que descaracterize a regularidade e licitude dos procedimentos.

Pelo acima exposto, consideramos em ordem e aprovadas as contas referentes ao ano de 2023.

Brasília-DF, 18 de junho de 2024

---

Clodomiro Vitorino Leite  
Conselheiro Fiscal

---

Lidia Paula do Nascimento  
Conselheiro Fiscal

---

André Marvin Eloi Diniz  
Conselheiro Fiscal